



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MINAS GERAIS**

1 Ata da 249ª Reunião Plenária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente - CEDCA/MG, realizada aos vinte e sete dias do mês de outubro de
3 2011, em sua sede, com início às 10h e 30min. Em obediência ao ato presidencial
4 convocatório e às normas regimentais, procedeu-se a chamada geral dos
5 Conselheiros pela Secretária Executiva do CEDCA/MG Vânia Cristina do Carmo
6 Krauss, constatando-se a existência de quorum para o início da reunião. Estavam
7 presentes os seguintes Conselheiros: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo (Titular -
8 SEDESE), Ananias Neves Ferreira (Titular - Centro Voluntariado de Apoio ao Menor),
9 Alessandra Martins (Suplente - SEDESE), Maria Margareth Pereira (Titular -
10 Providência Nossa Senhora Conceição, Ricardo Luiz Amorim G. Foureaux (Titular -
11 Polícia Militar/MG), Maria da Consolação Faria (Suplente - Instituto de Educação e
12 Construção da Cidadania - INECC), Olívia Fátima Braga Melo (Titular - Polícia Civil),
13 Elaine Rocha Maciel (Suplente - Secretaria Defesa Social), Carlos Roberto Beto da
14 Silva (Suplente - Associação de Deficientes do Oeste de Minas - ADEFOM), João
15 Alves Crisóstomo (Titular - Associação Pingo de Luz), Maria Helena Almeida
16 (Suplente - SEDESE), Andréa Márcia Santiago Lohmeyer Fuchs (Titular - CRESS -
17 Conselho Regional de Serviço Social), Ricardo Augusto Zadra (Titular - Secretaria de
18 Estado Fazenda), Ângela Americia Leite (Titular - União Brasileira de Educação e
19 Ensino - UBEE), Solange Vieira de Faria Franca (Titular - SEDESE). **Justificada a**
20 **ausência:** Claudinei dos Santos Lima (Titular - Axé Criança), Maria Aparecida Santos
21 Queiroz (Titular - Associação Papa João XXIII no Brasil), Elizabeth Moreira dos
22 Santos (Suplente - Associação Mineira de Reabilitação), Andréia Cristina Barreto
23 (Titular - KNH - Brasil), José Ismar da Costa (Suplente - Sindicato das Instituições
24 Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINIBREF/MG),
25 Ronaldo Araújo Pedron (Titular - Secretaria de Defesa Social), Elias Oliveira Soares
26 (Titular - Movimento Social Brasileiro Cidadania Urgente), Luciano de Souza Lima
27 (Suplente - Associação Movimento Cultural Negro de Manhuaçu), Silmônica
28 Tocaundo (Titular - Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes,
29 Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINTIBREF/MG), Alcegis
30 Meireles da Silva (Titular - Secretaria de Estado da Saúde), Rosemary Leite Mattos
31 (Titular - Secretaria de Estado da Educação), Maria Auxiliadora Sales Gonçalves
32 (Suplente - Secretaria de Estado da Fazenda). **Ausentes:** Maria Madalena de Melo e
33 Silva (Suplente - Secretaria de Estado da Educação), Fernando Henrique Guimarães
34 Resende (Suplente - SEPLAG), Andréia Aparecida Cunha Soares (Suplente - Polícia
35 Civil), Cleverson Natal de Oliveira (Suplente - PMMG), Gabriela Pinheiro Rocha
36 (Titular - SEPLAG), Rita Ana Silva Lima (Suplente - Secretaria de Estado Saúde -
37 aguarda posse), Rômulo Viegas (Titular - Assembléia Legislativa de Minas Gerais),
38 Ulysses Gomes (Suplente - Assembléia Legislativa de Minas Gerais), Enildo Calixto
39 Louback (Suplente - Sindicato dos Psicólogos/MG), Dov Rosenmann (Suplente -
40 Fundo Cristão para Crianças), Mirian Carla Cury (Suplente - Instituto Maria Glória
41 Pinheiro/Instituto Góia), Ricardo Antonio de Souza Freitas (Suplente - Projeto de
42 Reintegração Social - Proreis). **Convidados:** Keila Luciana Dias Freitas (CEVAM),
43 Cristiane (KNH - Brasil). A Presidente do CEDCA/MG **Eliane Quaresma Caldeira**
44 **Araújo** abriu a sessão plenária cumprimentando a todos, pedindo desculpas pelo
45 atraso (devido à chuva e o trânsito), passando logo em seguida, à aprovação da
46 pauta desta sessão plenária. Foi proposta a supressão do segundo ponto da pauta

47 (Apresentação do Programa “Aliança pela Vida”), que seria feita pelo Subsecretário
48 de Políticas sobre Drogas, tendo em vista que o expositor não pôde comparecer. A
49 Presidente informou que ontem à tarde, o Subsecretário Cloves Benevides
50 desmarcou sua apresentação. Os demais pontos da pauta foram mantidos e a pauta
51 aprovada pela unanimidade dos conselheiros. Logo após, passou-se ao primeiro
52 ponto da pauta: **Aprovação Atas** das Plenárias nº245 (11/08/2011), nº246
53 (25/08/2011) e nº247(13/09/2011), que foram colocadas em votação e aprovadas,
54 (sem ressalvas) pela unanimidade dos presentes. Em seguida, a Presidente, **Eliane**
55 **Quaresma de Caldeira Araújo**, passou ao terceiro ponto da pauta: **Projetos FIA** -
56 Resolução nº41/2011. O primeiro projeto apresentado foi o **nº007/2011** -
57 Musicalização: Uma ponte para o desenvolvimento humano e a inserção social,
58 proponente: AFFAS: Ação Faça uma Família Sorrir (Sabará), no valor de
59 R\$50.000,00. Este projeto obteve parecer foi indeferido pela Comissão de Legislação
60 e Normas (por descumprimento do art.9º da resolução nº41/11 do CEDCA/MG). O
61 referido projeto foi colocado em votação e acatado o parecer de indeferimento emitido
62 pela Comissão de Normas, sendo **reprovado** o projeto pela unanimidade dos
63 conselheiros. **Projeto nº29/2011** - Quik Cidadania, proponente: **Quik Companhia de**
64 **Dança** (Nova Lima), no valor de R\$50.000,00. Este projeto obteve parecer favorável
65 das três Comissões, sendo colocado em votação e **aprovado** pela unanimidade dos
66 conselheiros. **Projeto nº40/2011** - Projeto Medida Certa, proponente: **Conselho**
67 **Comunitário de Segurança Pública** (Araxá), no valor de R\$50.000,00. Este projeto,
68 apesar de ter obtido parecer favorável das três Comissões, suscitou discussão entre
69 os conselheiros, após comentário da conselheira **Andréia Cristina Barreto** acerca da
70 execução da medida em meio aberto pela referida entidade (CONSEP). Durante a
71 discussão ficou clara a necessidade de uma análise mais apurada do projeto no que
72 concerne à constituição da entidade (Estatuto do CONSEP), ficando acordado o
73 retorno do projeto à Comissão de Legislação e Normas, e se for o caso, dependendo
74 da decisão desta Comissão, poderá retornar à Comissão de mérito. Foi sugerida
75 consulta a AGE - Advocacia Geral do Estado sobre a questão, tendo em vista dúvidas
76 levantadas acerca da forma como as entidades são consideradas como legalmente
77 constituídas, podendo ou não estarem aptas a pleitearem recurso ao FIA. Diante do
78 exposto, aguarda-se despacho da Comissão Legislação e Normas até o final desta
79 sessão plenária. **Projeto nº43/2011** - Cozinha Solidária, proponente: **Ação Social**
80 **Vida Comunitária** (Sabará), no valor de R\$50.000,00. Este projeto foi indeferido pela
81 Comissão de Legislação e Normas devido ao descumprimento do art.6º da resolução
82 nº41/11, em seu inciso III - falta do CAGEC e inciso V - falta do Estatuto. O parecer de
83 indeferimento da Comissão de Legislação e Normas ao referido projeto foi colocado e
84 acatado, sendo **reprovado** este projeto pela **unanimidade** dos conselheiros. **Projeto**
85 **nº44/2011** - Fundo para a Infância e Adolescência, proponente: **Serviço Obras**
86 **Sociais** (Brasília de Minas), no valor de R\$26.590,40. Este projeto obteve parecer
87 desfavorável da Comissão de Políticas Públicas, foi colocado em votação e acatado o
88 parecer de indeferimento, sendo **reprovado** o referido projeto pela unanimidade dos
89 conselheiros. **Projeto nº63/2011** - Casa do Adolescente de Guadalupe e Centro de
90 Formação Profissional São Jerônimo, proponente: **Associação Beneficente e**
91 **Cultural São Jerônimo** (Uberaba), no valor de R\$50.000,00. Este projeto obteve de
92 indeferimento das três Comissões (Normas, Políticas Públicas, Orçamento e
93 Finanças), sendo o projeto colocado em votação e **reprovado** pela unanimidade dos
94 conselheiros. **Projeto nº65/2011** - Escola e Família: Uma parceria de Sucesso,
95 proponente: **Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida**, no valor de
96 R\$27.759,30. Este projeto foi indeferido pela Comissão de Legislação e Normas
97 (inciso III do art. 6º), sendo colocado em votação, sendo acatado o parecer de
98 indeferimento da Comissão e **reprovado** o projeto pela unanimidade dos
99 conselheiros. **Projeto nº66/2011** - Aprimorando as formas de Atendimento,

100 proponente: **Conselho Central de Lagoa Formosa da SSV** (São Vicente de Paulo).
101 Valor R\$39.173,20. Parecer de indeferimento emitido pela Comissão de Legislação e
102 Normas (Inciso III do art.6º resolução nº41/11). O referido projeto foi colocado em
103 votação e **reprovado** pela unanimidade dos conselheiros. **Projeto nº99/2011** - Projeto
104 Cuidando da Nossa Gente, proponente: **Prefeitura Municipal de Serranópolis**, no
105 valor de R\$49.985,00. Este projeto obteve parecer favorável das três Comissões
106 (Normas, Políticas Públicas e Orçamento de Finanças), sendo colocado em votação e
107 **aprovado** pela unanimidade dos conselheiros. **Projeto nº87/2011** - Bambuí na
108 Fábrica de Artesanato, proponente: **Prefeitura Municipal de Imbé de Minas**, no valor
109 R\$42.000,00. Este projeto foi indeferido pela Comissão de Legislação e Normas
110 (inciso III do art.6º da resolução nº41/11). O parecer de indeferimento foi colocado em
111 votação e acatado, sendo **reprovado** o referido projeto pela unanimidade dos
112 conselheiros. **Projeto nº004/2011** - Posso Falar? - Jovens Defendendo seus Direitos,
113 proponente: **AMAS - Associação Municipal de Assistência Social**, no valor de
114 R\$47.706,00. Este projeto obteve parecer favorável das Comissões de Orçamento de
115 Finanças e de Políticas Públicas e aguardava posicionamento de Normas. **Ananias**
116 **Neves Ferreira** informou que houve divergência na Comissão de Legislação e
117 Normas em relação a esse processo, que em seu entendimento, não há quadro social
118 na Entidade, ou seja, “é uma associação que não têm associados”. Disse que a
119 legislação exige que fique claro como foi admitido ou retirado determinado
120 funcionário. Em seu entendimento, existe vício no Estatuto da Entidade, e que não
121 poderiam entrar com projeto no Conselho porque não é legalmente constituída. Neste
122 instante, a conselheira **Solange Vieira Faria Franca** interveio para discordar,
123 argumentando que a AMAS é legalmente constituída porque está registrada em
124 cartório, possui toda documentação necessária para receber recurso do Estado,
125 inclusive CAGEC e parecer de aprovação do CMDCA/BH. Acrescentou que os
126 conselheiros não estavam ali como assessores jurídicos, que foi utilizado um rigor
127 neste processo, que não foi utilizado em outros no que concerne à análise do
128 Estatuto. Disse que: “se a Entidade está legalmente constituída, registrada e possui o
129 CAGEC regularizado, não é nosso papel questionar”. De volta com a palavra **Ananias**
130 **Neves Ferreira** argumentou que fez realmente análise deste Estatuto, que
131 infelizmente há atualmente problemas quanto a registro de Entidades, no que
132 concerne aos seus associados, não há rigor no registro. **Solange Vieira Faria Franca**
133 disse que não era o CEDCA/MG que resolveria essas questões. **Ananias Neves**
134 **Ferreira** informou que em sua análise constatou que o Estatuto não está regular, que
135 em seu art.12 o Chefe do Executivo Municipal e o Secretário de Finanças integram a
136 Diretoria. Ressaltou a necessidade de ajustar essas inconformidades ao código civil
137 vigente. Informou que já foi dado prazo às entidades para se adequarem ao novo
138 código civil, ressaltando que é preciso ter coragem para exigir isto delas. Concluiu que
139 seu posicionamento não era pessoal, mas pelo cumprimento da legislação em vigor.
140 A conselheira **Solange Vieira Faria Franca** disse que não é contra o cumprimento da
141 legislação, contudo, não foi visto o mesmo rigor na análise de outros projetos como no
142 da AMAS, feita pelo referido conselheiro. O Conselheiro **Carlos Roberto Beto da**
143 **Silva** disse que como o projeto nº40/11 retornou à Comissão de Legislação e Normas
144 por questionamentos do Estatuto da Entidade, este processo também poderia voltar
145 para correção dos erros descritos pelo Ananias Neves Ferreira. Diante do exposto,
146 como não havia consenso em torno da situação referente ao **projeto nº004/2011**
147 **(AMAS)** foi proposto que seja solicitado parecer a AGE - Advocacia Geral do Estado,
148 para definição desta situação legal. **Após decisão** da **AGE** o projeto **retornará** à
149 **plenária**. Esta proposta foi colocada em votação e aprovada pela unanimidade dos
150 conselheiros. Logo após, **Ananias Neves Ferreira** voltando ao projeto nº40/2011
151 solicitou que constasse em ata, que o referido projeto (Conselho Comunitário de
152 Segurança Alimentar - CONSEP) deverá voltar à Comissão de Normas para emissão

153 de parecer formal sobre a matéria. A **Presidente** fechou o assunto informando que
154 ficou acordada consulta a AGE também para este projeto. **Projeto nº37/2011** -
155 Espaço Kolping de Cultura e Lazer, proponente: **Comunidade Kolping Nossa**
156 **Senhora do Carmo** (Ribeirão das Neves), valor R\$45.200,00. Após esclarecimento
157 acerca do conteúdo do recurso, este projeto foi colocado em votação e **negado o**
158 **provimento do recurso**, sendo reprovado pela unanimidade dos conselheiros.
159 **Projeto nº38/2011** - Convivência Familiar e Comunitária, proponente: **Associação**
160 **Escola de Esportes Visão da Vida**, no valor de R\$50.000,00. Após esclarecimento
161 acerca do conteúdo do recurso, este projeto foi colocado em votação e **negado o**
162 **provimento do recurso**, sendo reprovado pela unanimidade dos conselheiros.
163 **Projeto nº41/2011** - Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de
164 Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, proponente:
165 **Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente** (Ribeirão das
166 Neves), no valor de R\$50.000,00. Após esclarecimento acerca do conteúdo do
167 recurso, este projeto foi colocado em votação e **negado o provimento do recurso**,
168 sendo reprovado pela unanimidade dos conselheiros. **Projeto nº42/2011** - Escola de
169 Esportes para Jovens Talentos, proponente: **Associação Desportiva Sonhos de**
170 **Liberdade** (Ribeirão das Neves), no valor de R\$50.000,00. Após esclarecimento
171 acerca do conteúdo do recurso, este projeto foi colocado em votação e **negado o**
172 **provimento do recurso**, sendo reprovado pela unanimidade dos conselheiros.
173 **Projeto nº46/2011** - Brinquedoteca "Caminho da Alegria" - Cultura e Arte no Ambiente
174 Hospitalar, proponente: **Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Nossa**
175 **Senhora do Carmo** (Resplendor), no valor de R\$75.000,00. Após esclarecimento
176 acerca do conteúdo do recurso, este projeto foi colocado em votação e **negado o**
177 **provimento do recurso**, sendo reprovado pela unanimidade dos conselheiros. Em
178 relação aos processos (**projetos nº13/2011, nº21/2011, nº22/2011 e nº28/2011**
179 **todos de Itabira**), foram apresentados recursos tempestivamente, contudo, ao ser
180 analisado, foram considerados ilegítimos, pois, foram assinados pelo
181 assessor/consultor que elaborou os projetos, e não pelo proponente (representante
182 legal). Esclarecido ainda que não há nenhuma procuração autorizando o ato, sendo
183 portando **negado o provimento do recurso**. **Projeto nº13/2011** - Escola de Música
184 Encantar - A Música Fortalecendo a Convivência Familiar e Comunitária, proponente:
185 Grupo da Fraternidade Espírita Manoel Soares, no valor de R\$50.000,00. **Projeto**
186 **nº21/2011** - Handebol Emoção e Cidadania, proponente: **Associação Itabirana de**
187 **Handebol**, no valor de R\$50.000,00. **Projeto nº22/2011** - Conexão Cidadã,
188 proponente: SOS - Serviço de Obras Sociais, no valor de R\$ 50.000,00. **Projeto**
189 **nº28/2011** - Meninos de Minas 2012 - Promovendo Convivência Familiar e
190 Comunitária, proponente: **Grupo 4º Plano de Cultura**, no valor de R\$50.000,00.
191 Diante do exposto, os quatro projetos supramencionados foram colocados em
192 votação, e **negado o provimento do recurso**, sendo reprovado pela unanimidade
193 dos conselheiros. Na sequência, foram apresentados mais oito projetos de Itabira
194 (**projetos nº11/2011, nº12/2011, nº15/2011, nº16/2011, nº19/2011, nº20/2011,**
195 **nº24/2011 e nº25/2011**) na mesma situação que os quatro supracitados, cujos
196 recursos também foram assinados pela mesma pessoa, considerada não habilitada
197 para o ato e sem procuração do proponente, tendo sido negado o provimento do
198 recurso. **São eles: Projeto nº11/2011** - Brincar , tratar e humanizar o atendimento de
199 crianças e adolescentes no ambiente hospitalar em convívio familiar, proponente:
200 Irmandade Nossa Senhora das Dores, no valor de R\$50.000,00. **Projeto nº12/2011** -
201 CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social - Aprimoramento
202 da Gestão do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e
203 Indivíduos, proponente: **Prefeitura Municipal de Itabira**, no valor R\$40.000,00.
204 **Projeto nº15/2011** - Centro de Formação de Atletas, proponente: **Vila Nova Futebol**
205 **Clube**, no valor de R\$50.000,00. **Projeto nº16/2011** - Mensageiro do Conhecimento

206 com Alegria, proponente: **Associação de Proteção à Infância Nosso Lar**, no valor
207 de R\$50.000,00. **Projeto nº19/2011** - Amigos do Alguém: Uma perspectiva do Futuro,
208 proponente: **Associação Esportiva e Cultural Amigos do Antonio Linhares**
209 **Guerra** - Unidos por uma Escola Melhor, no valor de R\$50.000,00. **Projeto nº20/2011**
210 - Crianças do Amanhã, proponente: Associação Crianças Amanhã, no valor de
211 R\$49.990,00. **Projeto nº24/2011** - Speedy Fox - Na Busca da Qualidade de Vida
212 Melhor, proponente: **Associação dos Corredores de Rua de Itabira - Speedy Fox** ,
213 no valor de R\$50.000,00. **Projeto nº25/2011** - Talentos e Revelações, proponente:
214 **Associação Ita de Atletismo - AITA**, no valor de R\$50.000,00. Diante do exposto,
215 estes oito projetos supracitados foram colocados em votação, e **negado o**
216 **provimento de todos os recursos**, sendo reprovados pela unanimidade dos
217 conselheiros. A **Presidente** propôs que fosse feito o intervalo para o almoço, com
218 previsão de retorno às 13h e 30 min. **Proposta acatada**. Com a retomada dos
219 trabalhos, Eliane Quaresma Caldeira Araújo agradeceu aos conselheiros por terem
220 retornado para conclusão dos trabalhos. Em seguida, foi novamente conferido o
221 quorum, sendo informada a presença das conselheiras, Elaine Maciel, Olívia Braga
222 Melo, Solange Vieira Franca e do conselheiro Ricardo Amorim Gontijo Foureaux, que
223 chegaram após a chamada dos conselheiros da parte da manhã. Continuando na
224 apresentação dos processos, passou-se ao **projeto nº60/2011** - O PAIR em
225 Francisco Dumont - Garantir os Direitos Fundamentais de Defesa, Enfrentamento e
226 Proteção de Crianças e Adolescentes e do Protagonismo Infanto-juvenil em Francisco
227 Dumont, proponente: **Prefeitura Municipal de Francisco Dumont**, no valor de
228 R\$50.000,00. Após esclarecimento acerca do conteúdo do recurso, este projeto foi
229 colocado em votação e **negado o provimento do recurso**, sendo **reprovado** o
230 referido projeto por 10 votos e uma abstenção de voto (conselheiro João Alves
231 Crisóstomo). **A partir** daquele momento da reunião, foram **designados relatores**
232 **plenários** para **apreciação dos processos** ainda **pendentes**, sendo **interrompida**
233 **momentaneamente** a sessão para este fim (cerca de 1 hora). Proposta acatada. Ao
234 retomar novamente as deliberações na sessão plenária às 15h e 40min, foram
235 **colocados** em **votação** os seguintes projetos, que foram apresentados
236 **intempestivamente** ao CEDCA/MG. Tais projetos não chegaram a passar por
237 nenhuma das Comissões, tendo em vista terem sido postados além do prazo legal
238 para fazê-lo, dia 03/10/2011. São eles: **Projeto nº109/2011** (Proponente: Creche Lar
239 da Criança de Teófilo Otoni), **Projeto nº110/11** (Associação de Pais e Amigos dos
240 Excepcionais de Manhumirim); **nº111/2011** (Associação de Pais e Amigos dos
241 Excepcionais de Lagoa Formosa); **nº112/2011** (Associação de Pais e Amigos dos
242 Excepcionais de Virginópolis), **nº113/2011** (Instituto de Assistência a Criança e
243 Adolescente - Village Ativo - Montes Claros). Estes projetos intempestivos
244 (protocolados fora da data) foram colocados em votação e **reprovados** pela
245 unanimidade dos conselheiros. Logo após, a Presidência passou à apreciação do
246 **projeto nº56/2011** - Projeto Âncora - Programa de Medidas em Meio Aberto,
247 Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, proponente: **Cáritas**
248 **Diocesana de Itabira**, no valor de R\$50.000,00. Este projeto foi colocado em votação
249 e **negado o provimento do recurso**, sendo reprovado pela unanimidade dos
250 conselheiros. **Projeto nº001/2011** - Humanizando o Atendimento Hospitalar por Meio
251 da Assistência Pedagógica - Promovendo o Convívio Familiar, proponente: Casa de
252 Caridade de Carangola, no valor de R\$100.000,00. Após esclarecimento acerca do
253 conteúdo do recurso, este projeto foi colocado em votação e **negado o provimento**
254 **do recurso**, sendo reprovado pela unanimidade dos conselheiros. **Projeto nº92/2011**
255 - Resgatando o Movimento: Fazer Esporte, Produzir Cultura e Construir Cidadania,
256 proponente: **Associação de Acolhimento aos Dependentes Químicos e**
257 **Familiares - Espaço de Sobriedade e Paz** (Governador Valadares), no valor de
258 R\$113.235,80. Após esclarecimento acerca do conteúdo do recurso, este projeto foi

259 colocado em votação e **negado o provimento do recurso**, sendo reprovado pela
260 unanimidade dos conselheiros. **Projeto nº93/2011** - Família Inventiva, Criança
261 Protegida, proponente: **Creche Pequeno Cidadão** (Governador Valadares), no valor
262 de R\$50.000,00. Após esclarecimento acerca do conteúdo do recurso, este projeto foi
263 colocado em votação e **negado o provimento do recurso**, sendo reprovado pela
264 unanimidade dos conselheiros. **Projeto nº89/2011** - Projeto Viração, proponente:
265 **ONG Juventude Viração**, no valor de R\$74.873,00. Após esclarecimento acerca do
266 conteúdo do recurso, este projeto foi colocado em votação e **negado o provimento**
267 **do recurso**, sendo reprovado pela unanimidade dos conselheiros. **Projeto nº18/2011**
268 - Estimulação Precoce e Convivência Familiar e Comunitária (Itabira), proponente:
269 **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, no valor de
270 R\$50.000,00. A Comissão de Políticas Públicas emitiu parecer de indeferimento a
271 esse projeto por questão relativa ao mérito (contradição no quantitativo de atendidos).
272 A conselheira **Olivia Braga Melo**, sugeriu que o projeto retorne à Comissão de mérito
273 para solicitação de esclarecimento quanto ao público atendido, dentre outras
274 questões. Diante do exposto, os conselheiros definiram pelo **retorno** do referido
275 projeto à **Comissão de Políticas Públicas**, cuja relatora do parecer é a conselheira
276 Maria Helena Almeida. A proposta de retorno do projeto nº18/2011 à CPP foi colocada
277 em votação e aprovada pela unanimidade dos conselheiros. **Projeto nº002/2011** -
278 Projeto Semeando Ações, proponente: **Instituto Nosso Lar** (Governador Valadares),
279 no valor de R\$50.000,00. Emitido parecer desfavorável da Comissão de mérito
280 (Políticas Públicas). Este projeto foi colocado em votação, mantido e **reprovado** pela
281 unanimidade dos conselheiros. **Projeto nº003/2011** - Projeto Família na Escola,
282 proponente: Associação Comunitária Educacional Estrela (Bocaiúva), no valor de
283 R\$50.000,00. Emitido parecer desfavorável da Comissão de mérito (Políticas
284 Públicas). O referido projeto foi colocado em votação, mantido o parecer de
285 indeferimento, sendo **reprovado** o projeto por 10 votos e a abstenção dos
286 conselheiros João Alves Crisóstomo e Carlos Roberto Beto Silva. **Projeto nº009/2011**
287 - Restaurando Vínculos, proponente: Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem,
288 no valor de R\$49.983,60. Este projeto obteve parecer favorável das três comissões,
289 sendo colocado em votação e **aprovado** pela unanimidade dos conselheiros. **Projeto**
290 **nº49/2011** - Conviver, proponente: **Grupo de Produtores Rurais de Tombadouro**,
291 no valor de R\$ 23.000,00. Apesar da emissão de parecer desfavorável, este parecer
292 retornou à Comissão de Políticas Públicas para solicitação de esclarecimento acerca
293 da faixa etária atendida pela Entidade. **Projeto nº17/2011** - Creche no Sábado,
294 proponente: Instituto Pró-life (Itabira), no valor de R\$50.000,00. Emitido parecer
295 desfavorável da Comissão de Políticas Públicas. O referido projeto foi colocado em
296 votação e mantido o parecer de indeferimento, sendo **reprovado** o projeto pela
297 unanimidade dos conselheiros. **Projeto nº31/2011** - Casa do Filho Pródigo: Liberdade
298 Assistida - Reconstruindo Vidas (Alfenas), proponente: **Grupo Arco Iris de**
299 **Misericórdia de Alfenas - Casa do Filho Pródigo**, no valor de R\$50.000,00. Emitido
300 parecer desfavorável da Comissão de mérito (Políticas Públicas). O referido projeto foi
301 colocado em votação e mantido o parecer de indeferimento, sendo **reprovado** o
302 projeto pela unanimidade dos conselheiros. **Projeto nº73/2011** - Acompanhamento
303 Familiar, proponente: Ação Social SOS Família (Ipatinga), no valor de R\$50.000,00.
304 Este projeto obteve parecer favorável das três comissões, sendo colocado em
305 votação e **aprovado** pela unanimidade dos conselheiros. **Projeto nº77/2011** - Projeto
306 Prevenção contra a Violência Sexual Infanto-juvenil, proponente: **Educandário**
307 **Menino Jesus de Praga** (Uberaba), no valor de R\$50.000,00. Este projeto obteve
308 parecer favorável das três comissões, sendo colocado em votação e **aprovado** pela
309 unanimidade dos conselheiros. **Projeto nº76/2011** - Serviço de Convivência e
310 Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes de 07 a 14 anos - Projeto
311 Crescer, proponente: **Prefeitura Municipal de Lima Duarte**, no valor de

312 R\$50.000,00. **Projeto nº61/2011** - Convivência Familiar e Comunitária, proponente:
313 Prefeitura Municipal de Ponto dos Volantes, no valor de R\$43.200,00. Este projeto
314 obteve parecer favorável das três comissões, sendo colocado em votação e
315 **aprovado** pela unanimidade dos conselheiros. **Projeto nº75/2011** - Sementes de
316 Hoje, Frutos de Amanhã, proponente: **Cidade dos Meninos** (Governador Valadares),
317 no valor de R\$46.600,00. O referido projeto foi colocado em votação, mantido o
318 parecer de indeferimento da Comissão de mérito, sendo **reprovado** o projeto pela
319 unanimidade dos conselheiros. **Projeto nº26/2011** - Informação e Cultura na
320 Comunidade: Resgatando valores e incentivando a cultura da paz - Boletim
321 Informativo Verena, proponente: **Associação Cultural Esportiva e Social Verena**
322 (Belo Horizonte), no valor de R\$49.992,00. O referido projeto foi colocado em votação
323 e mantido o parecer de indeferimento da Comissão de Políticas Públicas, sendo
324 **reprovado** o projeto pela unanimidade dos conselheiros. **Projeto nº23/2011** - Projeto
325 Meninar, proponente: Associação Meninar e Viver (Itabira), no valor de R\$50.000,00.
326 O referido projeto foi colocado em votação e mantido o parecer de indeferimento da
327 Comissão de Políticas Públicas, sendo **reprovado** o projeto pela unanimidade dos
328 conselheiros. **Projeto nº30/2011** - A cor da Inclusão - Oficinas de Teatro, resgate
329 folclórico, artesanato, contação de história e libras, proponente: ASSER - **Associação**
330 **Comunitária São Sebastião**, no valor de R\$ 49.924,72. O referido projeto foi
331 colocado em votação e mantido o parecer de indeferimento da Comissão de Políticas
332 Públicas, sendo **reprovado** o projeto pela unanimidade dos conselheiros. **Projeto**
333 **nº81/2011** - Projeto Jovem Reconstruindo seu Futuro, proponente: **Associação**
334 **Cidade Feliz** (Sabará), no valor de R\$50.000,00. Este projeto obteve parecer
335 favorável das três comissões, sendo colocado em votação e **aprovado** pela
336 unanimidade dos conselheiros. Terminada a votação dos projetos, o Vice-presidente
337 **Ananias Neves Ferreira**, pediu a palavra para falar sobre a importância da discussão
338 sobre o rebaixamento da idade penal no CEDCA/MG. Falou de recente pesquisa
339 nacional divulgada em entrevista vista na televisão (advogado da OAB) que sinaliza
340 para a redução da idade. Ressaltou que o Conselho deve se apropriar da discussão,
341 alertando para o perigo da aprovação de projeto que reduza a idade penal. Outro
342 assunto trazido pelo conselheiro é a questão da aprovação do SINASE que se
343 encontra há meses no Senado. Informou que consta do corpo do projeto de lei, (como
344 uma espécie de apêndice) mudança no Fundo para a Infância e Adolescência, no que
345 concerne à destinação antecipada dos recursos da renúncia fiscal. Falou da
346 importância de articular com Conselhos de outros estados para trabalhar juntos em
347 favor dos direitos da infância. Para finalizar seus informes, o conselheiro falou mesmo
348 que o Subsecretário Cloves Benevides não tenha podido comparecer para fazer a
349 apresentação do Programa “Cartão Aliança pela Vida”, os conselheiros poderiam
350 tomar conhecimento do Decreto nº45.739/2011 que estabelece os critérios para a
351 concessão do benefício no âmbito do Programa Social Rede Complementar de
352 Suporte Social e Atenção ao usuário de álcool ou drogas. Na sequência **Andréia**
353 **Cristina Barreto** também pediu a palavra para informar que era a última plenária que
354 participa, uma vez que, entrará de licença maternidade e será substituída por
355 Cristiane (KNH - Brasil). Esta substituição não será na Mesa Diretora, o que
356 dependerá de discussão e decisão pela sociedade civil. Na oportunidade foi tirada
357 cópia do referido Decreto e distribuída a todos os conselheiros. Na sequência surgiu
358 discussão em torno da necessidade da realização de uma plenária extraordinária
359 destinada à aprovação dos projetos de retirada de CAC (Certificado Autorização para
360 Captação) e projetos do FIA. Depois de sugerida várias datas que atendesse aos
361 conselheiros, ficou deliberada que a plenária extraordinária acontecerá no dia
362 **16/11/11**. A Conselheira **Andréia Cristina Barreto** pediu novamente a palavra para
363 falar que a Frente de Defesa vem enfrentando um problema sério, que é a dificuldade
364 em receber o recurso do projeto da Petrobrás. Informou que como a Frente de Defesa

365 não possui personalidade jurídica, a Elo entrou como proponente, mas está faltando
366 documentação. Informou que a Frente de Defesa já tentou várias vezes contato com
367 Elo para resolver o problema, sem obter êxito. Na oportunidade, sugeriu que este
368 assunto fosse ponto de pauta na plenária extraordinária. Neste instante, **Ananias**
369 **Neves Ferreira** interveio para informar que já foi feita correspondência dirigida a Elo,
370 mas eles não responderam se desistiram do projeto. Enquanto isto não acontecer, a
371 Petrobrás não pode cobrar nada do Conselho, mesmo porque neste ano não
372 recebemos nenhum projeto deles. A Presidente **Eliane Quaresma Caldeira de**
373 **Araújo** informou que foi encaminhado ofício do Conselho com AR (aviso de
374 recebimento). A conselheira **Maria Margareth Pereira** argumentou que a Frente de
375 Defesa tem que correr atrás e resolver a questão. **Ananias Neves Ferreira**
376 argumentou que o Conselho não deve pautar este assunto em plenária, por enquanto,
377 mas conversar com a Elo e ver o que pode ser feito. **Encaminhamento:** Entrar em
378 contato com a Elo para colher informações sobre o que realmente está acontecendo.
379 **Proposta acatada.** Logo após, a **Presidente** informou acerca do convite do
380 CONANDA para participação de mais uma reunião preparatória das conferências,
381 com despesa paga pelo Conselho para um conselheiro da comissão organizadora e
382 um adolescente. Relatou que o adolescente e a conselheira Maria Helena
383 participaram da reunião anterior. Na oportunidade, pediu a indicação de um
384 conselheiro para participar junto com o adolescente deste encontro. Nenhum
385 conselheiro foi indicado naquele momento para participar deste evento do CONANDA
386 em Brasília. Em seguida, a Presidência verificando que estava esgotada a matéria de
387 pauta e que nada mais havia a tratar ou deliberar, declarou encerrada a sessão
388 plenária ordinária às 17h e 30min e lavrada a presente ata que após aprovação é
389 assinada por todos os Conselheiros presentes na reunião na forma e termos
390 regimentais.